



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 003/2024

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DE 09 DE OUTUBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, progressão funcional, do nível 246 para o nível 247, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de mais um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de CONTADORA do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2024.


Fabrício Cesar Martellozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gen. e Gen. Lda. Jornal Oficial
NA EDIÇÃO Nº 3674 PG. 5
EM 04 DE fevereiro DE 2024